



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2012.

Em, 30 de julho de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO DR. JOSÉ ALFREDO CRESCENCIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

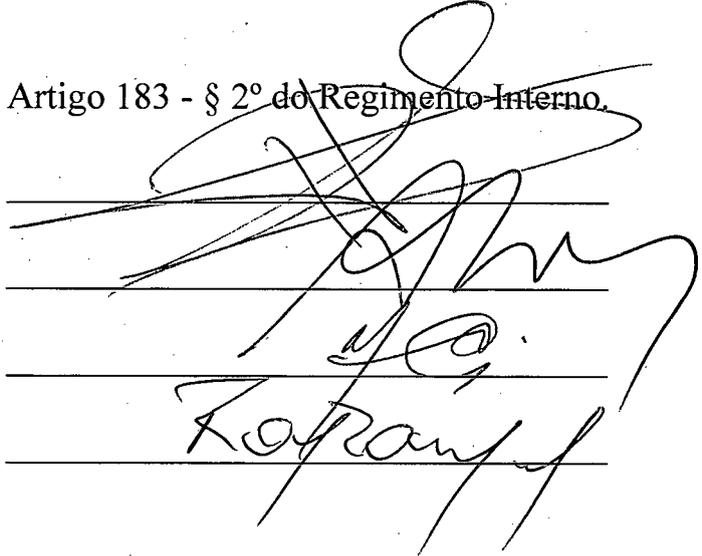
Art. 1º Fica concedido ao Dr. José Alfredo Crescencio, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2012.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O Sr. José Alfredo Crescencio nasceu em Maceió, Estado de Alagoas.

O seu pai era marinho e a sua mãe professora primário.

Seus estudos até chegar a Universidade foram realizados na Rede Pública de Ensino.

Continuando os seus estudos, ingressou na Universidade Federal de Alagoas, formando-se em Medicina em 1981.

Em data de 1982, vem para o Rio de Janeiro para fazer Residência Médica em Oftalmologia no Hospital da Lagoa, concluindo a sua especialização em 1984.

Participando de cursos e Seminários em diversos encontros realizados no Brasil e no Exterior.

Dando início ao seu trabalho de medicina aos sábados clinicando em Cabo Frio.

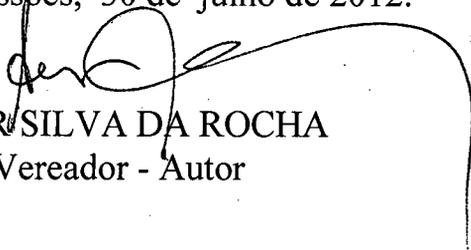
Com o passar dos anos, encontrou a terra prometida para adotar Cabo Frio, para viver e ser feliz.

Por volta de três décadas reside em nossa cidade.

É voltado para as causas sociais e no seu desempenho como médico, presta relevantes serviços a comunidade Cabo-friense.

É, portanto, de justiça, que esta Casa Legislativa, dentro de suas prerrogativas, concede ao Dr. José Alfredo Crescencio o Título de Cidadão Cabo-friense.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2012.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - Autor